

EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2022

O INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL, CNPJ nº 03.228.539/0001-90, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços sócios assistenciais, conforme descrito nos Termos de Colaboração, celebrado entre o Município de Carapicuíba e o Instituto Raízes do Brasil, torna pública a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública n.º 004/2022 que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será executado pelo Instituto Raízes do Brasil, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo. 3.1. As inscrições serão realizadas Rua Luiz Belizari, 26 Chácara Santo Antônio Carapicuíba, das 9:00 horas às 16:00.
- 1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública Simplificado será publicado integralmente no seu site portalraizes.org.br
- 1.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas vagas de:
- 2.1.1 Cuidador (a) Diurno e Noturno;
- 2.2. Assistente Social;
- 2.3. Coordenador (a)

RAIZES DO BRASIL

2.4. Psicológo

2.5. Serviços Gerais.

2.6. Exigência experiência na área de atuação, certificados de cursos e

diplomas da faculdade.

3. DAS INSCRIÇÕES

Horas do dia 05/07/2022 ao dia 11/07/2022.

Ou através do e-mail: rh@raizesbrasil.org.br

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes

documentos:

a) Documento de Identidade com foto;

b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;

c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;

d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;

e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da

experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de

pontuação;

f) Trazer o Certificado ou Diploma original e cópia simples;

g) Currículo.

4.2. Os documentos poderão ser entregues em cópias simples.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para

participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação

condicionada ao resultado da entrevista, e posteriormente serão convocados

da lista de SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar

o quadro.

RAIZES DO BRASIL

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede do Instituto Raízes do Brasil, para efetivarem as respectivas contratações para iniciarem as atividades.

Barueri, 04 de julho de 2022.

Alexandre Rafael Barbetta Presidente RG 24.730.447-5